



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da 396ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de outubro de 2025.

1 Às 9 horas e dez minutos, (9h10) do dia dezesseis (16) de outubro de dois mil e vinte e cinco  
2 (2025), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima nonagésima sexta (396ª) Reunião  
3 Ordinária, convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim.  
4 VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: SIDICLEI FORMAGINI 1º Vice-  
5 Presidente, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora Administrativa, MAYCON  
6 MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro, e CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor  
7 Financeiro. **Ausência Justificada:** MIRON BRUM TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, CLAUDIO  
8 RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor Administrativo. **I - Verificação de quórum:** Havendo  
9 número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e  
10 Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 395ª Reunião Ordinária. **III.**  
11 **Ordem do dia:** **III. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela Gerente  
12 Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de agosto do  
13 exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e,  
14 Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,  
15 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão  
16 dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a  
17 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo  
18 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de  
19 Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria  
20 do Crea-MS após apreciar as justificativas contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº  
21 P2025/034079-2 a apresentação da Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas  
22 da Silva e a Portaria n. 211, de 2 de outubro de 2025 que aprova ad referendum da Diretoria,  
23 a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025, que passa  
24 do valor total de R\$ 42.241.031,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil,  
25 trinta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 36.366.031,37 (trinta e seis milhões,  
26 trezentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos). DECIDIU pela  
27 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria referente a retificação  
28 da 2º Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 do Crea-MS **III. 3)** A Diretoria do  
29 Crea-MS, após apreciar as justificativas contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº  
30 P2025/027940-6, a apresentação da Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas  
31 da Silva e a Portaria n. 212, de 2 de outubro de 2025 que aprova ad referendum da Diretoria,  
32 a retificação da Proposta Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2026, que passa do valor  
33 total de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e  
34 oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 42.732.608,21 (quarenta e dois milhões, setecentos  
35 e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), DECIDIU pela homologação  
36 das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria referente a retificação da Proposta  
37 Orçamentária do exercício de 2026 do Crea-MS. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar  
38 o protocolo n.º P2023/078465-2, que trata da prestação de contas do Chamamento Público





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

39 n.º 001/2023, Termo de Fomento n.º 003/2023, firmado entre o Crea-MS e a Associação dos  
40 Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN e; Considerando o valor de R\$  
41 20.000,00 (vinte mil reais) repassado pelo Conselho à entidade parceira; Considerando a  
42 análise do Gestor da Parceria, que recomendou a aprovação com ressalvas da prestação de  
43 contas, fundamentando-se apenas na execução das atividades previstas no plano de  
44 trabalho; Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação deliberou pela  
45 reprovação total da prestação de contas apresentada pela AEAGRAN, em razão das  
46 seguintes irregularidades: 1) da ausência de identificação do número do termo de fomento e  
47 dos serviços realizados na nota fiscal apresentada; 2) da inexistência de comprovantes de  
48 pagamento emitidos em nome da empresa contratada; 3) da não apresentação do extrato  
49 bancário referente à movimentação dos recursos; 4) da emissão extemporâneas das  
50 certidões fiscais da empresa prestadora de serviços; Considerando que, após análise técnica  
51 da Controladoria, não foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre os recursos  
52 públicos recebidos e as despesas executadas, sendo constatadas as mesmas irregularidades  
53 apontadas pelo Gestor da Parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;  
54 Considerando ainda a recomendação da Controladoria pela reprovação da prestação de  
55 contas, com devolução integral dos recursos públicos recebidos, no valor de R\$ 20.000,00  
56 (vinte mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na legislação vigente, e, caso  
57 não haja a restituição no prazo estipulado, a instauração de Tomada de Contas Especial  
58 (TCE), DECIDIU, por reprovar a prestação de contas apresentada pela AEAGRAN,  
59 determinando a devolução integral do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de 30  
60 (trinta) dias, conforme previsto na legislação vigente e que na hipótese de não devolução no  
61 prazo estabelecido, a instauração da Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos legais.  
62 Deliberou ainda, pelo encaminhamento dos autos à Comissão de Orçamento e Tomada de  
63 Contas para manifestação, e, posteriormente, ao Plenário do Crea-MS. **Informes:** A  
64 presidente Vânia agradeceu o empenho dos diretores Maycon e Sidiclei pela assinatura das  
65 documentações referentes ao cartão BRB, do Confea. Na sequência, o diretor Sidiclei  
66 parabenizou a presidente Vânia por ter conseguido levar uma grande delegação do Crea-MS  
67 para participar da SOEA, realizada em Vitória-ES, destacando que essa participação é muito  
68 positiva para o Sistema. Acrescentou ainda que, durante o evento, foi possível realizar o  
69 lançamento da *Cartilha Concreteiras*, a qual acredita que poderá auxiliar os profissionais da  
70 área, bem como o departamento de fiscalização, fornecendo subsídios para uma atuação  
71 mais assertiva. A presidente solicitou ao superintendente Jason que, juntamente com a  
72 assessoria de Relações Institucionais, agilize o lançamento da referida cartilha no âmbito do  
73 Crea-MS. A diretora Jackeline agradeceu pela oportunidade de participar da SOEA. O diretor  
74 Carlos justificou sua ausência no evento por motivos profissionais, manifestando o desejo de  
75 participar da próxima edição. A presidente destacou que a cada ano o evento da SOEA tem  
76 se mostrado melhor organizado e mais produtivo, e que, na próxima edição, em Sergipe,  
77 acredita que o número de participantes será reduzido em razão do espaço físico limitado do  
78 local. O superintendente técnico fez um breve relato sobre os resultados das ações de  
79 fiscalização realizadas na cidade de Dourados, informando que os resultados foram muito  
80 positivos. Ressaltou também que as próximas ações estão previstas para as cidades de  
81 Paranaíba e Inocência, com foco especial nas empresas de celulose. Após a explanação do





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

82 superintendente, o diretor Sidiclei agradeceu as devolutivas apresentadas. O Diretor Maycon  
83 levantou a possibilidade de criação de uma taxa de urgência relativa à emissão de  
84 documentos. A Presidente Vânia questionou o superintendente quanto à legalidade da  
85 instituição dessa taxa, sendo informado por ele que não é possível a criação da referida taxa,  
86 uma vez que a Resolução nº 1.066 do Confea veda esse tipo de cobrança. Na sequência, a  
87 Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína, solicitou a palavra para registrar a presença  
88 de uma caravana do Crea-RN. A Gerente Dayane informou que o grupo entrou em contato  
89 previamente, esclarecendo que o Crea-RN utiliza recursos do Confea para promover  
90 treinamentos em outros regionais. Comunicou ainda que o pedido para visita foi realizado  
91 diretamente pelo Presidente do Crea-RN à Presidente Vânia, com o objetivo de conhecer o  
92 setor de compras, e que a solicitação foi prontamente autorizada. Nada mais havendo a  
93 tratar, a senhora presidente dá por encerrados os trabalhos às 11h13 (onze horas e treze  
94 minutos). E, para constar, eu JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO 2<sup>ª</sup> Diretora  
95 Administrativa, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos  
96 Diretores presentes.

**VÂNIA ABREU DE MELLO**  
Presidente

**SIDICLEI FORMAGINI**  
1º Vice-Presidente

**JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO**  
2<sup>ª</sup> Diretora Administrativa

**MAYCON MACEDO BRAGA**  
1º Diretor Financeiro

**CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA**  
2º Diretor Financeiro

